RESOLUÇÃO N° 15/CMS/2025

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE COMISSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERENFERENCIAS 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Verde de MT/MS, em conforme deliberado na trecentésima septuagésima quarta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 05 de junho de 2025, sito a Avenida Barão do Rio Branco nº 150 B – Centro. No uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.116 de 14 de setembro de 2016 estabelecido pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a resolução nº 453 de 12/05/2012, resolução n° 554 de 15/09/2017 e resolução n° 714 de 02/07/2023 do Conselho Nacional de Saúde e resolução n° 88 de 03/10/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art.1 – Conforme deliberado em reunião ordinária, encerra-se a comissão provisória para a realização das conferencias no ano de 2025 do conselho municipal de saúde de Rio Verde de MT/MS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso, 09 de junho de 2025.

Andreia Raquel dos Santos
Vice-Presidente da Mesa Diretora do CMS
Decreto nº. 3. 325, de 18 de fevereiro de 2025

Aline Benvenutti Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Port. n°015/2025 06 de Janeiro de 2025